PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS

Queimados, 21 de maio de 2015.

Portaria: 020/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002.

Resolve:

Declarar <u>Aposentada Compulsoriamente</u> a servidora **Nedes Vieira de Oliveira,** tendo em vista o que consta no processo nº. 0080/2015/15, com fundamento no inciso II, do § 1°, do artigo 40 da CF/88, c/c a lei n° 10.887/2004, matricula nº. 3605/61, ocupante do cargo de Professor II, grupo MAG-1, nível D, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, com os seguintes proventos.

Total dos proventos de aposentadoria:R	₹\$ 1.277,65
Proporção: 7.627/10.950 (dias)R	R\$ 1.277,65
Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3° do artigo 40 c/c. a lei n° 10.887/2004R	•

MARCELO DA SILVA FERNANDES. DIRETOR-PRESIDENTE. PREVIQUEIMADOS. Matr. 7.106/4